

DECRETO Nº 1 291, DE 29 DE JUNHO DE 1 983.-

Disposição sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município, e das outras providências.-

JOSÉ SANTIINI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.191, de 30 de Setembro de 1 982,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 1.150.000,00 - (Um milhão, cento e cinquenta mil cruzeiros), correspondente as seguintes dotações orçamentárias do Município, para o corrente exercício, a saber:

6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.18	Cultura e Esportes	
08	Educação e Cultura	
48	Cultura	
2470	Difusão Cultural	
2472.012	Centro Cultural	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 150.000,00
7	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.19	Departamento de Saúde	
12	Saúde e Saneamento	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.043	Departamento de Saúde	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 1.000.000,00
	<u>Total das Anulações.....</u>	<u>Cr\$ 1.150.000,00.</u>

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita neste artigo anterior, fica suplementada na importância de

DECRETO Nº 1 291, DE 29 DE JUNHO DE 1 983 - 2 -

R\$1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil cruzeiros), correspondentes as seguintes dotações orçamentárias do Município de Assis, para o corrente exercício, a saber:

2	GABINETE DO PREFEITO	
2.2	Gabinete e Dependências	
03	Administração e Planejamento	
07	Administração	
0200	Supervisão e Coordenação Superior	
0202.066	Festas e Comemorativos ao Aniversário da Cidade	
3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$	1.000.000,00
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.18	Cultura e Esportes	
08	Educação e Cultura	
46	Cultura	
2470	- Difusão Cultural	
2472.C	? - Centro Cultural	
3120	- Material de Consumo.....R\$	150.000,00
<u>Total das Suplementações.....R\$</u>		<u>1.150.000,00.</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de Junho de 1 983.-

JOSE SANCETTI SOBRINHO
Prefeito Municipal

Euclides Nóbile
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 29 de Junho de 1 983.-

Euclides Nóbile
Diretor do Departamento de Administração